



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 139/2023.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2012	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
072 – 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 372.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2008	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
052 – 3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
053 – 3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 3.000,00
056 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
08.122.0006.2009	Postos para Inclusão Digital.
060 – 3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 15.000,00
061 – 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00
062 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
06	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0007.2010	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
079 – 3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
080 – 3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
081 – 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 5.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

08.243.0007.2011	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.		
083 – 3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	30.000,00
08.243.0010.2017	Manutenção das Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes.		
093 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
08.243.0010.2018	Apoio aos Serviços e Ações de Conselho Tutelar.		
097 – 3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
100 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
007	SETOR DE AÇÃO SOCIAL		
08.241.0009.2015	Centro de Convivência do Idoso.		
104 – 3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
107 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.		
111 – 3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	150.000,00
113 – 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	90.000,00
115 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
08.244.0009.2016	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.		
117 – 3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
120 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de maio de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMEMBÉ